



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

**PORTARIA Nº 06/2022/8ºBBM, DE 30 DE AGOSTO DE 2022**

Designa comissão responsável pela **avaliação e recebimento dos bens permanentes**, oriundos das aquisições por compra, transferência interna, transferência externa, doação, convênio ou levantamento.

**O Sr. TC BM COMANDANTE DO 8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, em cumprimento a Instrução Reguladora Nr 01-06-DiLF, e a Instrução Normativa Nr 01/2002/SEA/DIPA, que estabelecem normas para administração dos bens móveis e de consumo, resolve:

Art. 1º Designar a comissão para recebimento de materiais permanentes no âmbito do 8º Batalhão de Bombeiros Militar, constituída pelos seguintes bombeiros militares:

- I – TC BM Mtcl 926742-5 DIOGO DE SOUZA CLARINDO – Presidente;
- II – Cap BM Mtcl 926265-2-01 FÁBIO JERÔNIMO DO CARMO;
- III – 3º Sgt BM Mtcl 925639-3 ALESSANDRO DE MEDEIROS;
- IV – Cb BM Mtcl 396269-5-01 JOÃO MAYKON MENDES FERREIRA.

Art. 2º A comissão deverá lavrar Atas das reuniões, sendo necessária a assinatura do presidente e de pelo menos dois membros.

Art. 3º Havendo impedimento do presidente, o membro mais antigo assumirá tal função, constando o fato na ata da reunião.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**Tenente-Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO**  
Comandante do 8º Batalhão (Tubarão)